



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 235/2022

DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR DE UM DEPARTAMENTO PARA OUTRO”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 52 § 1º do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal, resolve:

Art.1º - Redistribuir os servidores abaixo relacionado de um departamento para outro, conforme relacionados abaixo:

ANEXO I

NOME DO SERVIDOR	DEPARTAMENTO DE ORIGEM	DEPARTAMENTO DE DESTINO
<i>Ana Flavia Pereira Portilho</i>	<i>Gabinete da Educação</i>	<i>FUNDEB 30%</i>
<i>Eleuza Alves Da Luz</i>	<i>Gabinete da Educação</i>	<i>FUNDEB 30%</i>

Art.2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 26 de setembro de 2022.

Sandro José Luz Costa
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

VOCÊ FAZENDO PARTE